



PORT. Nº	1951
PUBLICADA NO	
DOU de	20/11/12
Seção	2
Pág.	29

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1951, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025759/2012-98, resolve:

Art. 1º Excluir da portaria 1487/GR-2012 que designou **AMANDIO ARISTIDES RIHAN GERALDES**, PROF. ADJUNTO, matrícula SIAPE nº 1121398, para exercer a função de Coordenador do Curso de Educação Física/Bacharelado, do Centro de Educação - CEDU, a expressão “código FG-01”, a partir de **01.07.2012**.

Art. 2º Incluir na referida portaria o código da **Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC-001**, de acordo com a Lei nº 12.677/2012, a partir de 01/07/2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 23/11/12